

Proposta n.º 55/Administração Autárquica/2025

Proposta: Aquisição de bastidor com armário.

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na cultura, tempos livres, educação e desporto;
2. Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;
3. A Junta de Freguesia tem modernizado os serviços de atendimento e adquirido componentes informáticos para poder fazer face às necessidades da Junta de Freguesia;
4. Havendo a necessidade de aquisição de novos equipamentos mais modernos e com grande capacidade de armazenamento;
5. Os bens devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam;
6. Código CPV - Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 30200000-1 (Equipamento e material informático), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de Novembro de 2008.
7. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;
8. Tendo em consideração que o preço base da aquisição é de € 441,46 (quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal de 23%, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos

termos do previsto no n.º 1 do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea B) do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

9. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 01, na rubrica 07.01.07 – PPI 01/21

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente autorize a realização da despesa inerente à aquisição de bastidor com armário, no valor global de € 543,00 (quinhentos e quarenta e três euros) com IVA incluído à taxa legal de 23%, à Empresa Castro Eletrónica, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima n.º 345 – 4535-217 Mozelos, com o NIF: 503 638 471.

Lisboa, 03 de abril 2025

A Técnica



Teresa Garcia

A Presidente da Junta de Freguesia



Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Maria Teresa Minas da Silva Garcia, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções na Assistente Técnica, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de aquisição de bastidor, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou prever razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 03 de abril de 2025

Assinatura

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Teresa Minas da Silva Garcia', is written over a faint, circular official stamp.



ORIGINAL

Proposta Mozelos nº 333

Não entra para SAF-T -- 2025B03/333

Cliente nr. 111504

V/ N° Contribuinte: 510833632

Data Documento: 03.04.2025

Moeda: PTE ou EURO

Vendedor:

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Rua Josefa de Obidos N5

Lisboa

1170-196 LISBOA

Transporte:

Referência	Designação	Qtd.	Valor Unitário	Desc.	IVA	Total
TL-SG3428MP	Switch JetStream 24 Portas PoE+ + 4 Portas SFP - TP-LINK * Prazo Estimado de Entrega: 5 a 15 Dias Úteis	1,0	330,487		23,00	330,487
WF01-6412-10B	Armário Bastidor 19" 12U (600 x 450 x 640 mm) - LANBERG	1,0	105,284		23,00	105,284
PORTES	Expedição Transportadora Expresso	1,0	5,682		23,00	5,682

Handwritten notes:
01/07.01.07
55
PPE: 01.21

Proposta válida apenas 24 horas e limitada ao stock existente.

Para trocas e devoluções consulte as nossas condições em www.castroelectronica.pt

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20250106.16536)-Documento de uso interno

A Transportar :

Página 1 de 1

Total Líquido:	441,455
Total de IVA:	101,540
Total	543,00

Cond. Pagamento:

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 948

Ano: 2025

Data Registo: 03-04-2025

Data Documento: 03-04-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0701070000 Equipamento de informática

Projeto e Ação: PPI 01 21

Descrição: AQUIS DE ARMARIO BASTIDOR; SWITCH 24 PORTAS

1	Orçamento Inicial	27 000,00
2	Reforços/Anulações	-13 250,00
3	Orçamento Corrigido	13 750,00
4	Despesas Pagas	749,33
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	13 000,67
7	Despesa Emergente, que fica cativa	543,00
8	Saldo Residual do Projeto	12 457,67
9	Saldo Residual	12 457,67

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 958

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 55/AA

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: CASTRO ELETRONICA, LDA

NIF: 503638471

Descrição: AQUIS DE ARMARIO BASTIDOR; SWITCH 24 PORTAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 373,04
2	Compromissos assumidos (c)	88 917,06
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 427 455,98
4	Compromisso n.º 958 relativo À despesa em análise (d)	543,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 426 912,98

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável

